

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2022

Aprova a criação de filial na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da Entidade em vigor e,

- *CONSIDERANDO* a decisão aprovada pelo Conselho de Administração da CBAAt.

RESOLVE:

- 1º - *APROVAR* a criação da filial no estado do Rio de Janeiro/RJ, localizada na Rua da Assembléia, 10, Conjunto 3207 – Centro, para fins de planejamento e execução dos eventos coordenados pelos Colaboradores da CBAAt.

Bragança Paulista 16 de março de 2022.



Wlamir Leandro Motta Campos
Presidente do Conselho de Administração da CBAAt